

Handwritten initials in blue ink, possibly "F. A. L." and "H. B." arranged in two rows.

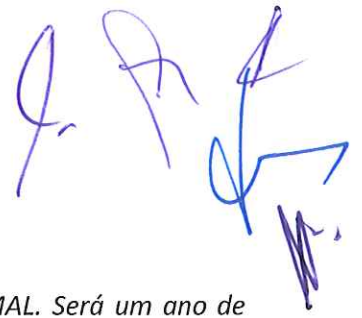


# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

---

2024

## Nota de Apresentação



*O ano de 2024 será de grande importância no crescimento e consolidação da AMAL. Será um ano de capacitação dos seus quadros, da sua participação em diversos projetos estruturantes para a Região. Da sua afirmação enquanto protagonista central no desenvolvimento do Algarve.*

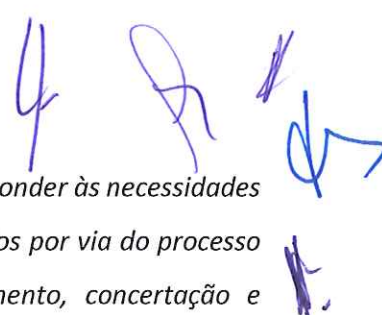
*Este ano será marcado pelo início efetivo do novo período de programação europeia (2021-2027). Nunca o Algarve dispôs de tantos meios como os que agora são anunciados, cabendo à AMAL responsabilidades acrescidas na operacionalização de novos instrumentos, na contratualização da sua execução através de dois programas a contratualizar com a CCDR Algarve, a ITI CIM e a ITI PADRE 2, no valor aproximado de 180 milhões de euros. Se acrescentarmos a medida contratualizada com o PRR que neste momento tem um valor de cerca de 40 milhões de euros, teremos a responsabilidade de gerir mais de 200 milhões de euros provenientes de fundos europeus.*

*2024 será também um ano de grande importância da AMAL enquanto Autoridade Regional de Transportes. A gestão da concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros, o incremento do transporte de proximidade e a pedido serão exigências de todo o ano. Iremos iniciar a preparação na nova concessão de transporte público rodoviário intermunicipal de passageiros. Iremos estar especialmente focados na fiscalização, monitorização e avaliação da atual concessão de forma a sermos mais assertivos nas necessidades de transporte de passageiros durante a próxima concessão.*

*Caber-nos-á, igualmente, gerir, na região, o Programa "Incentivar + TP" que substitui e integra o PART e o PROTRANSP nos transportes públicos. Continuaremos a promover a mobilidade e a descarbonização dos transportes. Será o ano da criação do passe único intermodal, da criação de uma plataforma de gestão do sistema e da integração das bilhéticas.*

*Preocupados com o longo prazo, mas a exigir atuações no curto e médio prazo, 2024 será um ano importante para a concretização de várias ações previstas no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC). Este Plano pretende dotar os municípios abrangidos pelo território da AMAL de estratégias de adaptação às ameaças concretas decorrentes da degradação ambiental que ameaça o planeta.*

*Assumiremos a responsabilidade na cogestão dos Parques Naturais da Ria Formosa e do Sapal de Castro Marim. Vamos reforçar o Gabinete Florestal da AMAL e renovar a operacionalização e modo de financiamento da Brigada de Sapadores Florestais.*



*Na área da Formação e Desenvolvimento Social iremos continuar a antecipar e responder às necessidades de formação dos funcionários autárquicos, agora incluindo os que foram integrados por via do processo de descentralização de competências. Temos a responsabilidade no planeamento, concertação e elaboração da rede plurianual de oferta educativa de dupla certificação. Seremos os responsáveis pela concretização do Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar no Algarve. Somos responsáveis pela dinamização do Plano de Desenvolvimento Social do Algarve, em que concretizámos a sua elaboração com o Instituto de Segurança Social.*

*Iremos acompanhar mais o Investimento produtivo no sentido de simplificar processos e reduzir custos de contexto. Procuraremos estabelecer pontes entre a investigação, a inovação e a produção. Estaremos particularmente atentos às oportunidades que decorrem da diáspora.*

*Iniciaremos uma nova frente procurando aproveitar oportunidades para a região e para os municípios dos programas que decorram da gestão direta da Comissão Europeia.*

*J. J. Brandão Pires (1º Secretário da AMAL)*

# ÍNDICE

DEPARTAMENTO DA MOBILIDADE, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	1
MOBILIDADE E TRANSPORTES .....	1
1. VAMUS – TRANSPORTES DO ALGARVE.....	1
2. AUDITORIA FINANCEIRA DO CONTRATO DE CONCESSÃO VAMUS.....	2
3. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O TRANSPORTE VAMUS ALÉM 2026.....	2
4. PROGRAMA “INCENTIVA + TP” (PART + PROTRANSP) .....	3
5. REDUÇÃO TARIFÁRIA NO CONCELHO DE OLHÃO .....	5
6. PLATAFORMA DE GESTÃO DE REDE DE TRANSPORTES .....	5
7. DIVULGAÇÃO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES DO ALGARVE .....	6
7.1. DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PELOS OPERADORES, SUA FISCALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO .....	6
7.2. DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PELA ATI .....	7
8. SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMODAL DO ALGARVE (PASSE ÚNICO).....	9
9. PLANO DE AÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DO ALGARVE (PAMUS) .....	11
10. PLANO DE MOBILIDADE TURÍSTICA NA REGIÃO DO ALGARVE (PMTRA).....	11
11. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL (TPF) .....	12
12. MOBILIDADE ATIVA E TURISMO CICLÁVEL - EUROVELO 1   ECOVIA DO LITORAL .....	13
13. GRUPO DE TRABALHO DAS AUTORIDADE DE TRANSPORTE DO ALGARVE .....	13
14. SPTP FLUVIAL .....	14
FINANÇAS .....	14
15. CENTRAL DE COMPRAS .....	14
FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	16
16. FORMAÇÃO.....	16
17. EDUCAÇÃO.....	16
17.1. REDE PLURIANUAL DA OFERTA EDUCATIVA DE DUPLA CERTIFICAÇÃO .....	16
17.2. PLANO INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR DO ALGARVE (PIMPSE).....	16
18. DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	17
18.1. PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ALGARVE (PDSA) .....	17
DEPARTAMENTO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E SUSTENTABILIDADE .....	19
19. ALGARVE 2030 .....	19
20. ITI- PADRE .....	20
21. PRR – GESTÃO DA MEDIDA SM1 – REDUZIR PERDAS DE ÁGUA NO SETOR URBANO .....	20
22. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE EFICIÊNCIA HÍDRICA DO ALGARVE .....	20
23. PLANO INTERMUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DA AMAL (PIAAC-AMAL).....	20



24.	AWK – ADAPTATION WITH KNOWLEDGE, CLIMATE CHANGE .....	21
25.	AGRO + EFICIENTE - "VALORIZAÇÃO DE RECURSOS GENÉTICOS TRADICIONAIS, NOVAS CULTURAS E GESTÃO DE ÁGUA DE REGA EM CONTEXTO DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS" .....	21
26.	REVITALGARVE - "REVITALIZAÇÃO DE ZONAS RURAIS DO ALGARVE: RESILIÊNCIA E INOVAÇÃO NA CRIAÇÃO DE SISTEMAS ALIMENTARES TERRITORIAIS" .....	22
27.	PLANO NACIONAL PARA A ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA E SUSTENTÁVEL (PNAES) .....	22
28.	COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DA RIA FORMOSA (PNRF) E DA RESERVA NATURAL DO SAPAL DE CASTRO MARIM E V.R.S.A (RNSCMVRSÁ) .....	22
29.	RECOLHABIO .....	23
30.	PAPERSU .....	23
31.	INOVA JUNTOS .....	23
32.	REDE REGIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO ALGARVE (REDE INVESTALGARVE) 24	
33.	REDE DE APOIO AO INVESTIDOR DA DIÁSPORA (RAID) .....	24
34.	PROGRAMA REGIONAL DE ECOTURISMO .....	24
35.	CENTRO DE COMPETÊNCIAS EM CIBERSEGURANÇA NA REGIÃO DO ALGARVE .....	25
36.	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL .....	25
37.	BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS .....	25
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PARTILHADOS .....	26
38.	COMUNICAÇÃO .....	26
39.	REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DO ALGARVE- BIBAL .....	27

# Departamento da Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social

## Mobilidade e Transportes

### 1. VAMUS – Transportes do Algarve

O período de exploração do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros da AMAL, que operacionaliza a rede «VAMUS – Transportes do Algarve», teve início em 1 de dezembro de 2021.

Tratando-se do primeiro contrato de concessão de transporte público rodoviário gerido pela AMAL, optou o Conselho Intermunicipal por um modelo de rede mais conservador, no sentido da aquisição de competências, conhecimento e obtenção de dados por parte desta Autoridade de Transporte. Assim, na rede a contratualizar foram considerados todos os serviços de transporte rodoviário previamente existentes, bem como a inclusão dos novos serviços a criar, com vista ao cumprimento dos níveis mínimos de serviço previstos na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – RJSPTP). Foi também definida a criação de um serviço de Aerobus, que permitisse a ligação do Aeroporto de Faro a alguns dos principais destinos turísticos da região, colmatando uma lacuna existente na oferta de transporte público rodoviário, previamente à entrada em vigor do contrato de concessão.

Ao longo do ano de 2024 decorrerá o 3º ano de exploração, de um período de 5 anos. Atualmente, a oferta de transporte público rodoviário (TPR) da rede «VAMUS -Transportes do Algarve» assenta em duas tipologias principais:

- Rede de Transporte Regular, que se refere às linhas de TPR colocadas a concurso, com adaptações face às necessidades identificadas, assim como, novas linhas criadas face às alterações do padrão de procura – 73 linhas;
- Rede de Transporte a Pedido, que consiste na disponibilização de serviço de TPR a locais com mais de 40 habitantes, que não sejam servidos pela rede regular, ou lugares com baixa procura, mediante solicitação por parte do utilizador – 28 circuitos.

Em 2023 foram iniciadas as ações de fiscalização aos serviços existentes, no sentido da verificação da conformidade dos requisitos contratuais, e.g. cumprimento de horários, disponibilização de WI-FI, sinalética nas paragens, informação ao público, satisfação dos utilizadores, entre outros, estando prevista a sua continuidade ao longo de 2024, já que os resultados destas ações permitem, por um lado, a

verificação do cumprimento do contrato de concessão, mas também dotar a equipa técnica que acompanha a execução do referido contrato de conhecimento da operação na região e identificação de oportunidades de melhoria que poderão ser incluídas na preparação do próximo contrato de concessão.

## **2. Auditoria financeira do contrato de concessão VAMUS**

A AMAL, enquanto Autoridade de Transportes intermunicipal, celebrou contrato de concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros com o operador VIZUR Transportes, Unipessoal, Lda., que abrange, por competência própria, o transporte intermunicipal e, por competência delegada, o transporte municipal de todos os municípios que o detinham, excluindo o município de Faro.

Não considerando o transporte intermunicipal, a concessão não abrange qualquer transporte explorado nos municípios de Lagos e Portimão. Também o transporte urbano dela ficou excluído.

No papel de fiscalizador previsto em contrato, a AMAL prevê realizar, em 2024, uma auditoria financeira ao 2.º ano da concessão, através da contratação de serviços externos. Encontram-se a decorrer, atualmente, os preparativos para a contratação de auditoria financeira do 1.º ano, sob a mesma forma. Este exercício deverá ser replicado anualmente.

## **3. Concurso público internacional para o transporte VAMUS além 2026**

A exploração do atual contrato de concessão do serviço público de transporte de passageiros (SPTP), rodoviário intermunicipal e municipal local do Algarve, terá o seu término em 30 de novembro de 2026 (5 anos de prazo contratual efetivo).

Em função do estabelecido no Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9/6 na sua versão atual, o novo contrato de SPTP do Algarve (sob a marca «VAMUS Algarve»), terá de entrar em exploração a 01/12/2026. Ainda que, o período de transição final do atual contrato decorra até 31/07/2026 (obrigações de reporte final, colaboração, cooperação, do operador cessante), entra em período de transição inicial para o novo contrato em 01/12/2025.

O novo contrato deverá estar adjudicado até 01/12/2025; pelo que é necessário iniciar o procedimento de contratação com a antecedência de um ano (no máximo até dezembro de 2024). Por conseguinte, urge dar início à preparação do procedimento de contratação pública, desde logo, no que se refere à tomada de decisão quanto à modalidade contratual, definição do modelo económico-financeiro, e mormente, preparar as peças procedimentais (anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos, plano de rede e oferta base, etc.);



Ainda que, para a contratação da exploração do VAMUS Algarve além 2026, se verifique outra maturidade e apetrechamento técnicos nos serviços da AMAL, desde logo, disponibilidade de dados operacionais coligidos com a exploração atual, que permite um maior conhecimento na redefinição da rede de oferta, ao encontro da tendência da procura. Bem como, na conceção de soluções de mobilidade que permitam mitigar a deficiente resposta na oferta de transporte de passageiros nos territórios de baixa densidade. Bem assim, possibilita também um melhor conhecimento para o cumprimento das metas nacionais e europeias no que concerne à redução das emissões de GEE no setor de transportes.

É essencial desenvolver esta atividade no começo de 2024, por ser o momento para o início da preparação das démarches legais e do procedimento de contratação pública necessário à celebração do contrato de exploração VAMUS Algarve além 2026. Prevendo-se que a prestação de serviços de consultoria técnica e jurídica principie a sua execução contratual em março de 2024.

#### **4. Programa “Incentiva + TP” (PART + PROTransP)**

Este Programa, a iniciar em 2024 com a aprovação da Lei do Orçamento do Estado, vem substituir os anteriores **PART** – Programa de Apoio à Redução Tarifária e o **PROTransP** - Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público, de modo a assegurar uma maior previsibilidade das verbas afetas a estes programas, garantir a sua redistribuição de forma mais equitativa entre as diferentes autoridades de transporte e assegurar uma maior flexibilidade na sua aplicação.

As verbas deste Programa, transferidas pelo Fundo Ambiental, só poderão ser alocadas ao financiamento e promoção dos transportes públicos e, as ações a financiar incluem o apoio à redução tarifária, o pagamento de Obrigações de Serviço Público decorrentes da contratualização de serviços de transporte público e o apoio ao reforço da oferta, seja através de serviços de transporte público regulares ou flexíveis.

O Programa «Incentiva +TP» será objeto de regulamentação em diploma próprio.

O **PART**, criado em 2019, é agora incluído neste novo Programa “Incentiva + TP”, tem por objetivo disponibilizar apoio financeiro às Autoridades de Transporte para implementar medidas de redução tarifária nos transportes públicos, aumento da oferta de serviço e extensão da rede, incentivando a população em geral a adotar hábitos de mobilidade mais sustentáveis.

A Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), no âmbito da sua competência como Autoridade de Transportes, tem vindo, desde maio de 2019, a aplicar integralmente o financiamento do Programa PART na tipologia “Redução tarifária a todos os utilizadores”, prevista no art.3º, n.º 1 a) do DL n.º 1-A/2020, nos sistemas de transporte público coletivo de passageiros, rodoviário e ferroviário.



O financiamento do PART provém do Fundo Ambiental e da comparticipação dos municípios (20%, no mínimo, do valor do Fundo Ambiental atribuído à AMAL).

São aplicados descontos tarifários ao preço de venda ao público dos passes (pvp), nomeadamente:

- 50% nos passes do transporte público rodoviário intermunicipal e municipal e no transporte ferroviário.
- 20% no transporte público rodoviário urbano.

Em 2022, e após 3 anos de aplicação deste Programa, tornou-se necessário a definição das regras específicas de aplicação do PART na Região, bem como de outros apoios à mobilidade, com a criação de um Regulamento Intermunicipal "Apoios à Mobilidade AMAL" que estabelece as condições em que esses apoios são atribuídos, através de um mecanismo de subsidiação da população em geral que realiza viagens regulares no Algarve, relativamente às suas despesas com a mobilidade em transporte público de passageiros.


Durante o ano 2023 a AMAL continuou a aplicar o PART na Região, com os mesmos descontos tarifários no preço dos passes, nos transportes públicos rodoviários interurbanos, urbanos e ferroviários.

Adicionalmente, o Governo determinou que fosse alocada, para 2023, um reforço de verba do PART, através da consignação de receitas do Fundo Ambiental, nos termos do previsto no Decreto-Lei 1-A/2020, de 3 de janeiro.

Esse reforço destina-se a compensar os operadores pelo cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, e do artigo 169.º, n.º 2, da Lei 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2023), em que o Governo determinou uma medida excecional e transitória de apoio às famílias para mitigação dos efeitos do crescimento da inflação, de não aumento do preço de venda ao público dos passes de transporte público, a vigorar até final de 2023.

O **PROTransP**, criado em 2020, tem por objetivo promover o reforço dos atuais serviços de transporte público e a implementação de novos serviços de transporte público, regular e flexível, que resultem em ganhos em termos da acessibilidade dos territórios e das suas populações aos principais serviços e polos de emprego, e que promovam a transferência dos atuais utilizadores do transporte individual para o transporte coletivo de passageiros, contribuindo assim para a indução de padrões de mobilidade mais sustentáveis e descarbonização da mobilidade.

À semelhança do PART, as verbas do PROTransP são transferidas pelo Fundo Ambiental.



Em 2020 e 2021, as verbas do PROTransP foram utilizadas para o financiamento de serviços de transporte público considerados como serviços essenciais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, para compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público essenciais, decorrentes das medidas excecionais de proteção da saúde pública adotadas no âmbito da pandemia COVID-19.

Em 2022 e 2023, as verbas deste programa foram alocadas às medidas de apoio à densificação e reforço da oferta, implementadas pelos municípios, que envolveram medidas de criação de novas linhas de serviços de transporte público, aumento da frequência em linhas existentes e extensão do percurso de linhas existentes para cobertura de novas zonas, e para compensar o Operador da rede VAMUS pelo prejuízo causado pela Pandemia COVID-19 e pelo aumento extraordinário do preço dos combustíveis.

## **5. Redução tarifária no concelho de Olhão**

A criação, em 2022, pela AMAL, do Regulamento Intermunicipal «Apoios à Mobilidade AMAL» pretendeu enquadrar e regular a atribuição indireta de apoios financeiros aos utentes dos serviços públicos de transporte rodoviário e ferroviário na região do Algarve, na forma de redução dos tarifários cobrados nesses serviços.

De entre os apoios concedidos conta-se o de redução tarifária do serviço de transporte rodoviário efetuado no concelho de Olhão pela VIZUR Transportes, Unipessoal, Lda. no âmbito de contrato de concessão celebrado para a região, financiado pelo respetivo município, via AMAL.

O município estima dar continuidade, no ano de 2024, aos apoios aplicados ao abrigo do Regulamento.

## **6. Plataforma de gestão de rede de transportes**

As funções de gestão e de controlo da Autoridade de Transportes intermunicipal desempenhadas pela AMAL constituem-se, naturalmente, como elementos-chave para promoção da qualidade do transporte público.

A operacionalização dessas funções requer a utilização de ferramentas adequadas, pelo que foi adquirida, em 2023, uma plataforma de gestão da rede de transportes regional que permite, a partir de dados de base disponíveis, efetuar análises e gerar *outputs* diversos.

Especificamente, a AMAL pretende efetuar a gestão, abrangendo o planeamento, o acompanhamento e a monitorização, e a fiscalização da rede de transportes rodoviário e ferroviário existente na região, incluindo dos apoios aos tarifários como, p. e., os concedidos via Programa de Apoio à Redução Tarifária



nos transportes públicos (PART), aplicado ao abrigo do Regulamento Intermunicipal «Apoios à Mobilidade AMAL».

## **7. Divulgação da Mobilidade e dos Transportes do Algarve**

O nível mínimo de serviço público de transporte de passageiros (SPTP) também se define pelo critério de informação ao público, que se relaciona diretamente com o nível de informação prestada sobre o SPTP disponível para todos, especificando-se pela clareza, adequabilidade e qualidade da divulgação de informação nos pontos de acesso à rede, sobre: O percurso/itinerário, as paragens, a identificação dos interfaces, os horários, identificação do ponto de acesso em que o passageiro se situa; Que permita, fácil leitura da rota, dos horários para acesso ao ponto de destino, incluindo transbordos e modos de transporte a utilizar para o efeito; Tarifas e títulos de transportes disponibilizados no percurso e/ou na área geográfica, incluindo de outros modos de transporte com possibilidade de interface, bem como, condições de acesso a bonificações e descontos, etc.; Os direitos dos passageiros nos vários modos de transporte, bem assim, dos deveres e das cláusulas contratuais gerais aplicáveis ao contrato de transporte entre o operador de transportes e o passageiro.

O desenvolvimento e a disponibilização de sistemas de informação ao público fiáveis, com informação correta, consistente, atualizada e personalizada, permitem atingir cinco grandes objetivos estratégicos:

1. Promoção do serviço;
2. Motivação da utilização do serviço;
3. Apoio na decisão, esclarecimento e conhecimento da oferta disponível;
4. Melhoria da satisfação dos passageiros;
5. Sensibilização de novos e atuais passageiros, promovendo a mudança de comportamentos.

### **7.1. Divulgação do serviço de transporte pelos operadores, sua fiscalização e monitorização**

Toda esta divulgação ao público, é, em primeira instância, dever de cada operador de serviço público concessionado, ou interno, nos pontos de acesso à rede explora, mas, também na Internet, em aplicações móveis, etc., com suficiente detalhe das características do serviço público que presta, desde logo, para cumprimento das obrigações contratuais.

Sendo também competências da ATi, na sua área geográfica, a fiscalização e monitorização da exploração do SPTP, bem como, a determinação das obrigações de serviço público, e do nível mínimo de serviço, em particular, do cumprimento dos contratos de concessão do SPTP, mas, em geral, dos modos de transporte explorados na área geográfica da sua competência.

## **7.2. Divulgação do serviço público de transporte de passageiros, pela ATi**

Todavia, a divulgação e o desenvolvimento do SPTP, nos diferentes modos de transporte: rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, é uma atribuição da ATi, mormente, na forma integrada e agregada dos diferentes modos, na área geográfica da sua competência.

Nesse desiderato, a AMAL encontra-se a desenvolver instrumentos de comunicação com o público, no propósito de lhe disponibilizar toda a informação relevante de mobilidade (multimodal), necessária e suficiente, preferencialmente em tempo real, tendo em vista a promoção da utilização do transporte público, desenvolver a sua atratividade, tornando essa utilização versátil, cómoda, amigável, prática e acessível a todos.

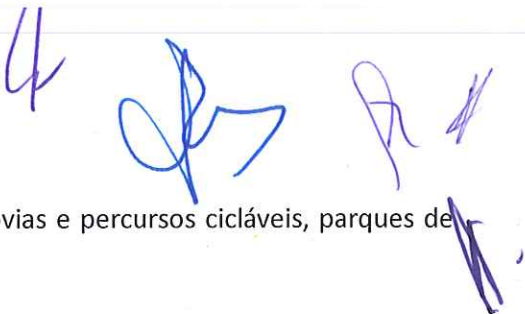
### **7.2.1. Plataforma de informação da mobilidade do Algarve ( NESO)**

Está concluída a plataforma de Informação da Mobilidade do Algarve (sob a marca «NESO»), encontra-se em fase de alguns ajustamentos e atualizações, ensaios e testes, e será publicada em app Android e iOS, bem como em website, no início de 2024. Bem como, será mantida e suportada/assistida tecnicamente durante 2024 e até fevereiro de 2025, pelo desenvolvedor contratado.

Esta plataforma disponibiliza informação ao público, em aplicação para dispositivos Android e iOS e em ambiente web:

- Sobre toda a mobilidade no Algarve, em ambiente *web*, por meio de um repositório da oferta sobre transportes públicos de passageiros, sendo igualmente capaz de divulgar informação de plataformas externas, designadamente;
- Transporte rodoviário inter-regional, intermunicipal, municipal e urbano;
- Transporte rodoviário expresso, nacional e internacional;
- Transporte fluvial intermunicipal, municipal e internacional;
- Transporte ferroviário regional, nacional e internacional;
- Transporte aéreo nacional e internacional;



- 
- Mobilidade ciclável e micromobilidade (traçados das ciclovias e percursos cicláveis, parques de bicicletas, locais de partilha e aluguer e operadores);
  - Mobilidade elétrica (postos de carregamento, tipo de carregamento, potência disponível, tarifa, estado).

Será capaz de vir a integrar dados provenientes, seguindo o standard NeTEx, do Ponto de Acesso Nacional (NAP) de Informação sobre Transportes propriedade do IMT, I. P., em Portugal, dando resposta às diretivas europeias sobre este tema, ou em alternativa, proceder ao seu carregamento diretamente a partir dos serviços dos operadores, encaminhando seguidamente, no mesmo formato NeTEx, esta informação para o Ponto de Acesso Nacional (NAP).


### **7.2.2. Portal da mobilidade do Algarve**

É desejável, que a plataforma de informação da mobilidade do Algarve, com a informação que colige e disponibiliza, possa evoluir para, ou simplesmente alimentar, um portal da mobilidade do algarve, enquanto um site na internet projetado para aglomerar e distribuir conteúdos de informação ao público, alimentado pela fonte de informação em que se constitui a plataforma, e outras fontes de informação ao público, de maneira uniforme, sendo um ponto de acesso regional para as partes interessadas (Autoridades de Transportes municipais, operadores, interfaces, meios de comunicação social, turismo do Algarve, estabelecimentos de ensino e da saúde, etc.), para essa série de outros sites ou subsites, externos ao domínio ou subdomínios da AMAL, enquanto gestora do portal.

Na sua estrutura, do portal da mobilidade deveria constar um motor de busca, bem como, um conjunto de áreas subordinadas com conteúdos próprios, uma área de notícias, um fórum, e, hipoteticamente, outros serviços de geração de comunidades, além de um diretório, podendo ainda incluir outros tipos de conteúdos.

Uma vez que, a plataforma pode também disponibilizar conteúdo que permita a produção de folhetos em papel, e diverso material de afixação nas paragens, replicação da informação em meio eletrónico (painéis LCD, monitores, etc.), de forma rápida e abrangente, a custo reduzido, normalizada na informação e de fácil configuração, e, na forma apelativa de visibilidade da oferta, o que também pode potenciar a promoção do serviço de transporte.

A implementação do portal da mobilidade do Algarve, com identidade corporativa do sistema intermodal de transportes do Algarve (da AMAL), seria capaz de reunir toda a informação sobre mobilidade no território do Algarve a disponibilizar gratuitamente ao público (e numa base 24/7).



Pode desenvolver-se um modelo de gestão da Divulgação da Mobilidade e dos Transportes do Algarve, que gere alguma receita, através de quota-parte dos operadores privados, na sinergia de publicitação das suas atividades de transporte, mobilidade suave, micromobilidade, mobilidade elétrica, etc., que financie parcialmente a despesa;

- **1.ª ação** - Divulgação do serviço público de transporte de passageiros, por meio de Plataforma de informação da mobilidade do Algarve (NESO) – a entrar em serviço;
- **2.ª ação** - Evoluir para todo um sistema tecnológico de informação ao público em tempo real, e desenvolver o Portal da Mobilidade do Algarve, como Ponto de Acesso Regional aos dados de informação ao público no Algarve.
- **3.ª ação** - Promoção publicitária de utilização da app e do website de Informação da Mobilidade do Algarve (para toda a região), e do portal, em conjunto com a identidade corporativa do sistema intermodal de transportes do Algarve (da AMAL).

## **8. Sistema de Transporte Intermodal do Algarve (Passe Único)**

Enquanto Autoridade de Transportes intermunicipal (ATi), é competência da AMAL pugnar pela integração tarifária, pela intermodalidade e pela utilização de sistemas inteligentes de transportes (ITS), inclusive, as necessidades especiais de transporte ou de grupos de passageiros específicos, na definição dos títulos de transporte a disponibilizar ao serviço público de transporte de passageiros, bem como, a definição das regras específicas aplicáveis aos ITS, designadamente, à gestão do sistema de bilhética, à disponibilização aos utilizadores de cartões de suporte e distribuição da respetiva receita e à recolha, disponibilização e tratamento de informação.

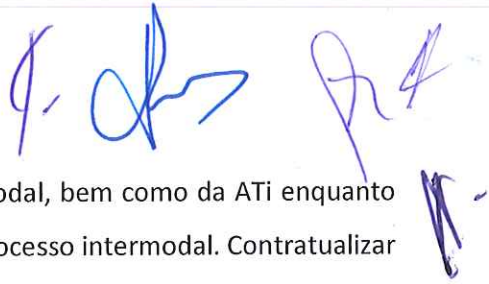
No planeamento e coordenação do serviço público de transporte de passageiros, é desígnio da AMAL promover a equidade de tratamento e de oportunidades dos cidadãos no acesso aos transportes, contribuindo para a coesão económica, social e territorial, assegurando, de forma progressiva, o nível de serviço público que se exige, nos diversos modos de transporte, de forma a que se revele o mais adequado à procura, seja economicamente sustentável e racional, designadamente, concretizando um modelo de exploração intermodal.

Em suma, a AMAL, através de articulação, coordenação e regulação intermodal, deve promover a integração dos tarifários dos diversos operadores, e, a interoperabilidade dos respetivos sistemas de bilhética, por forma a serem disponibilizados títulos de transporte multimodais aos utilizadores. Por razões de eficiência e eficácia do sistema de mobilidade, deve ser privilegiada uma relação intermodal estruturada e fluida entre serviços públicos de transporte de passageiros afluentes e alimentados. E, sempre que necessário, criando mesmo um serviço público de transporte de passageiros afluente, que



complemente a ligação a outro serviço de transporte em modo ferroviário pesado e ligeiro, fluvial ou rodoviário em sítio próprio, por forma a promover a intermodalidade e a eficiência do sistema de transportes.

- 1.ª Ação – Tem por objetivo criar e implementar um título de transporte multimodal de assinatura mensal (passe único do Algarve), que confira o direito à utilização do serviço público de transporte de passageiros explorado pelos diversos operadores na região do Algarve, dos diferentes modos (rodoviário, ferroviário, fluvial), inclusive, dos diferentes operadores no mesmo modo (e.g., rodoviário intermunicipal, municipal local e urbano), exercendo essa sua competência enquanto Autoridade de Transportes intermunicipal (ATI). Está estudada a integração tarifária (zonamento e regras de contagem; títulos de transporte e tarifário, comissões; modelo de repartição da receita; adesão e inclusão de linhas, regras de operação e penalidades;
  
- 2.ª Ação – Integração da bilhética, com a implementação da plataforma de Bilhética Intermodal Nacional: 1Bilhete.pt (cuja adesão foi contratada com o IMT, I. P.), no Algarve, que assegure a interoperabilidade tecnológica dos diferentes suportes eletrónicos dos títulos de viagem, nos vários operadores. Desenvolvimento e concretização da plataforma de Centralização da Gestão do Sistema de Transporte Intermodal do Algarve, que suporte a interoperabilidade do sistema, e concretize o processo tecnológico. Bem assim, que assegure a gestão tecnológica necessária para a existência de suportes de títulos de viagem interoperáveis, e proporcione um serviço central de suporte de bilhética interoperável, bem como, assegure as funções de suporte comercial, (registo de clientes e a gestão dos suportes, estendendo a sua ação ao suporte da atividade comercial, de venda de títulos e de consolidação das utilizações efetuadas), designadamente:
  - Crie a interface tecnológica para conexão bidirecional de informação de bilhética;
  - Processe a comunicação de dados;
  - Colete dados de venda, validação, de fiscalização, de carregamento, de personalização, nos sistemas centrais de bilhética;
  - Assegure o fluxo e a partilha desses dados operacionais;
  - O tratamento dos dados, com alimentação de algoritmo de cálculo automatizado da redistribuição de receita, e produção automatizada de relatórios, em formato simplificado;
  - O armazenamento dos dados, em segurança, em servido.

- 
- 3.ª Ação – Desenvolver a regulamentação do processo intermodal, bem como da ATi enquanto entidade reguladora do sistema, desde logo, da relação e do processo intermodal. Contratualizar custos e regras, definir a estratégia e o plano de promoção, divulgação e implementação do passe multimodal, planear e definir as fases de concretização do processo intermodal;

## **9. Plano de Ação da Mobilidade Sustentável do Algarve (PAMUS)**

Passados mais de 7 anos desde a elaboração do PAMUS, urge agora a sua atualização no sentido de nortear as intervenções em matéria de mobilidade e transportes nos próximos anos, garantindo o desenvolvimento de uma estratégia que contribua de modo efetivo para as múltiplas metas com que o país está comprometido.

Ao contrário dos procedimentos habitualmente adotados que se iniciam com um diagnóstico exaustivo, nesta nova abordagem, esta fase será expedita, recorrendo aos trabalhos e reflexões recentemente desenvolvidos pela AMAL, como por exemplo o Plano de Mobilidade Turística da região, e por outras entidades, como a CCDR Algarve, incidindo no plano de ação para o próximo quadro de financiamento, identificando de modo claro os projetos estruturantes nos quais a região se deverá focar.

Pretende-se que o Plano acolha as diferentes perspetivas dos principais stakeholders, incorporando na sua realização o desenvolvimento de sessões de trabalho e esclarecimentos que garantam o envolvimento dos principais atores do sistema e dos cidadãos nas diversas fases do Plano.

Destacam-se a construção dos troços em falta da Ecovia do Litoral/ EuroVelo 1 e restante rede ciclável e o projeto do Metrobus, mas outros haverá que importa ter em consideração e que sejam entendidos como prioritários pelos Municípios e pela AMAL, tanto ao nível dos modos ativos como do transporte público e da intermodalidade, assim como a definição de um modelo de governança que favoreça a implementação das diversas propostas vertidas no Plano, cuja execução contribuirá para a sua concretização.

## **10. Plano de Mobilidade Turística na região do Algarve (PMTRA)**

O Plano de Mobilidade Turística na região do Algarve foi aprovado pelo Conselho Intermunicipal da AMAL em 21 de julho de 2023, tendo sido elaborado com vista a quantificação das necessidades de mobilidade do setor turístico, alinhadas com os diversos sistemas de mobilidade existentes na região, no sentido da definição de uma estratégia global para a região que abarque os diversos modos de transporte como sendo a mobilidade ativa (pedonal, ciclável e micromobilidade), a utilização de transportes públicos, entre outros.



Este Plano Estratégico permitiu também a identificação de potenciais novas áreas de negócio para os *stakeholders* da região, o que irá contribuir, por um lado, para a promoção de sinergias entre os operadores turísticos (via RTA) e operadores de transporte (via autoridades responsáveis), por outro, para a definição de mais critérios específicos para a próxima concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros em 2026, tornando a rede de TP mais atrativa para residentes e turistas.

Importa agora a aposta na promoção de ações de divulgação do Plano juntos dos principais agentes económicos da região e Municípios no sentido da concretização das ações que contribuem para o cumprimento das metas nacionais e europeias ao nível do desenvolvimento de sistemas de mobilidade mais sustentáveis, bem como para a promoção do destino Algarve.

## **11. Transporte de Passageiros Flexível (TPF)**

Em complemento do serviço de transporte rodoviário regular existente na região do Algarve, objeto de contrato de concessão que inclui, ainda, Transporte de Passageiros Flexível (ou a pedido) (TPF) para localidades com mais de 40 habitantes, e para facilitar e garantir a gestão eficiente do transporte em aglomerados populacionais com menos de 40 habitantes, a cargo dos municípios, a AMAL procedeu à aquisição de plataforma de gestão de TPF, incluindo respetiva parametrização, e formação de técnicos seus e dos municípios.

Depois de instalada em servidor da AMAL, a plataforma esteve em fase de projeto-piloto no município de Alcoutim, tendo sido ministrada formação aos respetivos técnicos (conjuntamente com os da AMAL e de outros municípios).

Procedeu-se já à atualização da plataforma, passando a mesma de poder efetuar apenas otimização de percursos a partir de circuitos teóricos para poder efetuar, também, otimização de percursos a partir de nuvem de pontos e do estabelecimento de condições-fronteira, com recurso a um algoritmo de inteligência artificial.

Dando início ao processo de expansão da implementação da plataforma, foram realizados, ainda, contactos com o município de Lagos que manifestou interesse na sua utilização, tendo, entre outros, sido remetida informação sobre a plataforma e sobre a operacionalização do TPF em geral.

Em 2024, prevê-se prosseguir com a implementação da plataforma e ministrar formação aos demais municípios interessados.

No âmbito de Aviso do Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT), foi apresentada candidatura para financiamento parcial deste projeto.

## 12. Mobilidade Ativa e Turismo Ciclável - EuroVelo 1 | Ecovia do Litoral

A mobilidade ativa assume, cada vez mais, um papel de destaque nas políticas locais, nacionais e europeias sendo por esse motivo importante a sua dinamização ao nível regional, através da criação de sinergias entre as entidades e parceiros competentes, sendo estes desígnios vertidos em documentos estratégicos como o Plano de Mobilidade Turística e o PAMUS.

No âmbito do projeto de cooperação europeia para a promoção da rota EuroVelo 1, que coincide maioritariamente com a Ecovia do Litoral na região do Algarve, no qual a AMAL foi parceiro, foram instalados contadores de bicicletas e pedestres ao longo da rota, que contabilizou, desde agosto de 2020 (data da sua instalação) até outubro de 2023, mais de 3 milhões de contagens. Importa agora assegurar a continuidade da monitorização da rota através desses contadores, aliada à realização de inquéritos aos utilizadores, que permita identificar e associar a utilização das infraestruturas às deslocações urbanas, lazer e turismo, alinhado com os desígnios plasmados nos documentos estratégicos elaborados e aqueles a elaborar ao longo do ano, bem como as competências da AMAL enquanto Autoridade de Transportes, uma vez que irá iniciar a preparação do próximo contrato de concessão onde o enfoque na intermodalidade poderá ser determinante para o cumprimento das metas nacionais e europeias.

## 13. Grupo de Trabalho das Autoridade de Transporte do Algarve

Este grupo de trabalho foi criado em 2019 tendo como principal objetivo promover a articulação entre os técnicos municipais e os da AMAL, responsáveis pela gestão do transporte público rodoviário nos respetivos domínios, com vista à troca e partilha de experiências, mas, essencialmente a preparação do concurso público internacional para a concessão do serviço público de transporte rodoviário da AMAL.

Na sequência do lançamento, preparação e arranque das operações municipais ao nível do transporte urbano e com o início de exploração da concessão da AMAL em 1 de dezembro de 2021, iniciou-se um novo ciclo na área do transporte público na região.

Estes novos contratos de serviço público implicam a aquisição de competências muito específicas por parte das equipas técnicas, no sentido de desempenharem as suas funções da melhor forma possível. Importa também ter presente que será necessária a aquisição de novos métodos de trabalho e procedimentos relativamente a alterações no serviço, em particular no que diz respeito à concessão da AMAL. Foi no sentido da capacitação dos técnicos municipais e da AMAL sobre as diversas matérias relacionadas com as atividades correntes de uma Autoridade de Transportes que foram promovidas ações de formação na área dos transportes em 2022.



Este Grupo de Trabalho deverá manter a sua atividade durante o ano de 2024, com uma nova dinâmica através da realização de reuniões periódicas, com vista à promoção de uma maior articulação entre os Municípios e a AMAL, troca e partilha de experiências, constrangimentos, dificuldades e conhecimento, para que, em conjunto seja possível planear e gerir as redes de transporte público rodoviário da melhor forma possível, com vista à prestação de um serviço público de qualidade.

#### **14. SPTP Fluvial**

Enquanto ATi regional/intermunicipal, é competência própria da AMAL (RJSPTP e Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30/04), a organização, exploração, atribuição, investimento, financiamento e fiscalização do serviço público de transporte de passageiros fluvial intermunicipal, bem como de determinação de obrigações de serviço público e de tarifários na sua área geográfica.

- **1.ª Ação** - Transferência da competência da Docapesca, Portos e Lotas, S. A., para a AMAL, da concessão das carreiras de transporte fluvial de passageiros de Olhão para a ilha barreira da Culatra e Farol, nas águas navegáveis interiores. Desenvolvimento, por meio de modelo de transferência, designadamente, quanto aos custos de utilização dos cais, sua conservação e manutenção.

### **Finanças**

#### **15. Central de Compras**

Pioneira na dinamização de estruturas centralizadoras de competências aquisitivas, a Central de Compras da AMAL completou, em 2023, 13 anos de atividade desde a sua constituição em 17 de julho de 2010. Hoje as centrais de compras intermunicipais são uma realidade incontornável no panorama da contratação pública municipal em Portugal. As 17 centrais de compras em operação, permitem que mais de 2/3 dos municípios portugueses beneficiem da oferta de vários serviços, sendo de destacar os acordos-quadro e os processos de negociação centralizada, que resultam em evidentes benefícios processuais e financeiros.

A publicação Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, veio criar um conjunto de desafios às entidades públicas e, consequentemente, um espaço de oportunidades para as Centrais de Compras. As negociações centralizadas, os acordos-quadro e as ferramentas de suporte ao processo pré-contratual assumem-se como determinantes para encontrar soluções facilitadoras da atividade de compra desempenhada pelas autarquias.

A este respeito a Central de Compras da AMAL (CC-AMAL) tem tido como atividade principal a celebração de acordos-quadro de bens ou serviços através dos quais são estabelecidas condições base de

fornecimento de bens ou prestação de serviços, mais concretamente preços máximos, critérios de adjudicação, e requisitos técnicos mínimos, a considerar nos contratos a celebrar entre os fornecedores selecionados e as entidades aderentes.

Por esta via as entidades aderentes da CC-AMAL beneficiam de procedimentos mais eficientes (prazos 90% mais curtos), menos litigantes e mais simplificados, que se traduzem num benefício considerável face ao crescente volume procedimental, que as estruturas de contratação pública das autarquias enfrentam.

Em 2024 pretende-se renovar e lançar acordos-quadro tendo em vista alargar a oferta de bens e serviços.

Acordos-Quadro		2024
1	Aluguer operacional de veículos elétricos e híbridos	Ativo
2	Refeições escolares	Ativo
3	Energia elétrica	Ativo
4	Gás natural, propano e butano	Ativo
5	Combustíveis	Ativo
6	Contadores e caudalímetros de água e sistemas de telemetria	Ativo
7	Papel	Ativo
8	Seguros	Ativo
9	Serviços de Vigilância	Ativo
10	Serviços de Limpeza	Ativo
11	Atividades/equipamentos para a promoção do Combate às Perdas de Água	A lançar
12	Pequenas obras	A lançar

Esta aposta no crescimento implica o acompanhamento das ferramentas tecnológicas de suporte às atividades de contratação pública, em particular o portal da Central de Compras, com mais e melhores funcionalidades, com destaque para soluções de negociação dinâmica, de disponibilização de documentos de habilitação e de desenvolvimento simplificado de procedimentos de ajuste direto e consulta prévia.

Igualmente desafiante, a preocupação com a inclusão de políticas de cariz social, ambiental e económico nos procedimentos de contratação pública.



## **Formação e Desenvolvimento Social**

### **16. Formação**

A AMAL, prosseguindo uma das suas atribuições relevantes tem vindo a desenvolver, desde 2003, uma multiplicidade de projetos de formação para os municípios seus associados.

Estes diferentes projetos permitiram formar até ao momento mais de 22.000 trabalhadores das autarquias da região, contribuindo assim para uma administração pública local mais qualificada e eficiente. A formação promovida aborda matérias muito variadas, tais como: gestão municipal, comunicação, tecnologias de informação, mobilidade, contratação pública, entre outras.

É neste contexto que se pretende, em 2024, continuar a promover formação que responda às necessidades dos seus associados e aos desafios do serviço público.

### **17. Educação**

#### **17.1. Rede Plurianual da Oferta Educativa de Dupla Certificação**

Em conformidade com o previsto no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, as Comunidades Intermunicipais são responsáveis pelo planeamento, concertação e elaboração da rede plurianual da Oferta Educativa.

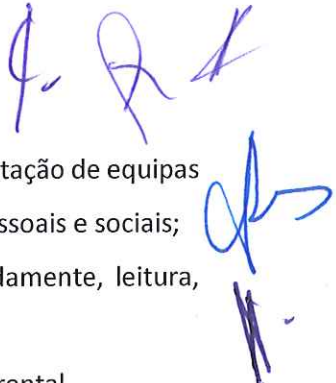
Neste sentido a AMAL vai desenvolver este processo - em parceria com a ANQEP (Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional) e com a DSRAL-DGESTE (Direção de Serviços da Região do Algarve da Direção Geral Estabelecimentos Escolares) - tendo em vista a elaboração e criação da referida Rede, garantindo a apresentação de uma proposta de rede para o ano letivo de 2024/2025, até 30 de maio.

#### **17.2. Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar do Algarve (PIMPSE)**

A AMAL pretende elaborar o Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIMPSE –Algarve) para toda a região, tendo como objetivo inverter os números preocupantes e persistentes de jovens que não completam o seu percurso escolar ou que o completam sem sucesso.

Com este Plano pretende-se reforçar os recursos para promover um conjunto de intervenções integradas e inovadoras, que permitam o adequado desenvolvimento pessoal e escolar das crianças e jovens.

A tipologia de intervenções/atividades passíveis de implementar através do referido Plano permitem promover:

- 
- O acompanhamento personalizado das crianças e dos jovens através da contratação de equipas multidisciplinares que assegurem o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais;
  - Ações concretas de desenvolvimento curricular em diversas áreas, nomeadamente, leitura, matemática, ciências, artes, competências digitais, entre outras;
  - O envolvimento das famílias na vida escolar, bem como o aconselhamento parental.

Determinante para o sucesso do PIMPSE é a adequada capacitação da comunidade educativa, assim como o envolvimento das entidades empregadoras, pelo que se prevê a realização de ações com este objetivo. Também imprescindível é a avaliação dos resultados do Plano pelo que irão ser implementados os instrumentos necessários para tal.

Para cumprir estes desígnios considerou-se a seguinte metodologia:

Numa primeira fase será feita a caracterização da realidade educativa da região, bem como a identificação e sistematização dos problemas, necessidades e desafios de intervenção. Efetuado este levantamento, serão definidos os objetivos e resultados esperados do projeto, bem como as principais atividades e intervenções para o operacionalizar. A segunda fase corresponde à implementação do PIMPSE com vista a assegurar uma execução eficaz e eficiente do referido plano, no que respeita à execução física e financeira e à avaliação final dos resultados alcançados.

## **18. Desenvolvimento Social**

### **18.1. Plano de Desenvolvimento Social do Algarve (PDSA)**

O Plano de Desenvolvimento Social do Algarve 2023/2030, resultou do trabalho realizado no contexto da AMAL e dos dezasseis municípios em estreita parceria com o Centro Distrital de Segurança Social de Faro, Instituto de Segurança Social IP., e um conjunto de outras entidades regionais.

Este plano, que não se sobrepõe à intervenção social dos municípios, é um referencial estratégico que permite introduzir uma abordagem regional na intervenção, favorece a troca de experiências e a divulgação de boas práticas, promovendo a melhor utilização dos recursos.

As opções estratégicas em que o PDSA se baseia decorrem do Diagnóstico Social Supraconcelhio e visam responder aos problemas detetados no diagnóstico. A execução do PDS vai realizar-se através de seis programas de ação, que se considera ser possível pôr em prática.

- Estratégia Regional para o Acesso à Habitação

A habitação é um dos temas mais preocupantes a nível regional e, não obstante, todos os Municípios do Algarve terem uma Estratégia Local de Habitação, é primordial um planeamento de âmbito regional que promova o acesso digno à habitação, compatível com os rendimentos das pessoas.



- Programa Regional de Apoio à Infância

A criação deste programa pretende garantir uma infância digna a todas as crianças da região, em particular àquelas que estão em situação de pobreza, nomeadamente às 10.973 que, em 2022, se encontravam em situação de pobreza extrema, promovendo o acesso à saúde, à alimentação, a creches e jardins-de-infância, proporcionando condições para que as crianças da região usufruam de uma infância cuidada e feliz.

- Programa Regional de Combate ao Insucesso e Abandono Escolar

A educação é o pilar de uma sociedade desenvolvida, promovendo a aprendizagem de diferentes matérias e comportamentos estruturantes para a criação de uma sociedade melhor. Assim evitar o abandono escolar e promover uma educação de qualidade é uma prioridade da região e deste programa que visa contribuir para que todas as crianças e jovens possam terminar o seu percurso escolar com sucesso.

- Estratégia Regional de Combate à Pobreza

O panorama no referente à pobreza e/ou exclusão social na região algarvia é preocupante e exige uma reflexão e um trabalho profundo, multifacetado e persistente, que promova a erradicação destes problemas de forma sustentável. Neste sentido é necessário promover medidas/respostas integradas, efetivas e multidimensionais que contribuam para a diminuição dos números existentes na região.

- Programa Regional para a Igualdade de Género e Combate à Violência Doméstica

A região do Algarve não é alheia às inúmeras desigualdades que ainda hoje, em particular as verificadas entre homens e mulheres. Tão pouco somos alheios ao terrível problema da violência doméstica (bem como outras formas de discriminação e violência). Assim, este programa pretende promover uma atuação a diversos níveis que diminua os fatores de risco e vulnerabilidade de quem se encontra nestas situações delicadas.

- Programa Regional para a Integração de Migrantes

A necessidade deste programa decorre do grande peso que a população imigrante tem no total da população residente e que se perspectiva continue a aumentar. Esta situação traz um conjunto muito diversificado de desafios e respostas que a região tem que atender. Assim é primordial preparar respostas para a integração destes migrantes, contemplando as diversas dimensões que permitem uma integração plena.



# Departamento de Fundos Comunitários, Ordenamento do Território e Sustentabilidade

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'AK' and a signature.

## 19. ALGARVE 2030

Implementação da contratualização com o Programa Regional do Algarve (2021 – 2027) para a execução do Investimento Territorial Integrado (ITI – CIM), assente em 3 eixos estratégicos, no valor de 149,9 milhões de euros (146,3 milhões de euros FEDER e 3,1 milhões de euros FSE +):

- a) Eixo I – Algarve Mais Próximo
  - a. Digitalização na Administração Pública Local
  - b. Eficiência energética na Administração Local
  - c. Meios materiais para a proteção civil
  - d. Ciclo urbano da água em baixa
  - e. Gestão de resíduos em baixa
  - f. Infraestruturas de educação – Escolas
  - g. Infraestruturas de saúde e equipamentos
  - h. Mobilidade a pedido
  - i. Programa de requalificação de adultos
  - j. Igualdade de acesso a serviços de educação – Plano de combate ao insucesso escolar
- b) Eixo II – Algarve Território Qualificado
  - a. Mobilidade urbana sustentável
  - b. Cidades digitais
  - c. Valorização ambiental
  - d. Intervenções de mitigação e adaptação às alterações climáticas
  - e. Desenvolvimento urbano
  - f. Ecossistemas de inovação
- c) Eixo III – Algarve Território com Valor e Identidade
  - a. Conservação da natureza e biodiversidade e património natural de âmbito municipal
  - b. Passivos ambientais (minas)
  - c. Estruturação de produtos turísticos
  - d. Património cultural e museus
  - e. Valorização cultural, património natural e histórico, identidade
  - f. Qualificação do espaço público visando a sua acessibilidade, segurança e inclusão
  - g. Refuncionalização de equipamentos coletivos para a valorização de ativos territoriais

## 20. ITI- PADRE

Prevê-se igualmente a contratualização do Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos (PADRE\_2), no valor de 33,3 milhões de euros FEDER.

## 21. PRR – Gestão da Medida SM1 – Reduzir perdas de água no setor urbano

A AMAL assinou um contrato de financiamento com a Estrutura de Missão do Recuperar Portugal (EMRP), no valor de 35 milhões de euros para, na qualidade de Beneficiário Intermediário, concretizar e operacionalizar o Investimento RE-C09-i01.01: “Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM1 – Reduzir perdas de água no setor urbano”, através do financiamento (Next Generation EU| 100%) de operações executadas pelos Beneficiários Finais que são selecionadas, em regime de concorrência, por Avisos de Abertura de Concursos.

Os objetivos associados aquele contrato são:

- a) Conclusão das intervenções nas redes para reduzir as perdas de água (SM1) – 125 Km a concluir 1.º Trim. 2026;
- b) Conclusão de um estudo que identifique zonas de maior potencial para a redução de perdas (SM1) - a concluir no 1.º Trim. 2022 (concluído);
- c) Redução dos volumes captados em sistemas naturais por via das medidas de eficiência e gestão circular dos recursos hídricos (contributo) em 2 hm<sup>3</sup> (de um total de 15 hm<sup>3</sup>) até 1.º Trim 2026.

## 22. Comissão de Acompanhamento para a implementação do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve

No quadro do protocolo de colaboração entre a A.P.A., a AMAL, o Fundo Ambiental, a Águas do Algarve e a D.G. Desenvolvimento Rural, para a criação e funcionamento da Comissão de Acompanhamento do Investimento “Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve”, enquadrado na Componente C9 – Gestão Hídrica do PRR, participamos nas reuniões da Comissão.

## 23. Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da AMAL (PIAAC-AMAL)

O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da AMAL (PIAAC-AMAL), apresentado em 2019, está alinhado com os principais objetivos da Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas (EEAAC) e da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC2020).

O Plano procura preparar o território e a população algarvia para os efeitos das mudanças do clima, sustentado na procura continuada do conhecimento científico e das melhores práticas ambientais. Trata-

se de um instrumento ao serviço dos municípios do Algarve, dotando-os de estratégias municipais e intermunicipais.

Continuaremos o processo da sua operacionalização, acompanhamento e monitorização, bem como a realização de ações de capacitação e de comunicação alusivas à problemática das alterações climáticas.

## **24. AWK – Adaptation with Knowledge, Climate Change**

Projeto com candidatura aprovada no Mecanismo Financeiro Plurianual EEA Grants, em parceria com a Região de Turismo do Algarve (RTA) e *The Norwegian Association of Local and Regional Authorities* (KS), da Noruega, para o financiamento de um conjunto de atividades enquadráveis no PIAAC-AMAL, nomeadamente: operacionalização e monitorização do PIAAC-AMAL; intercâmbio e consolidação de conhecimento baseado em casos práticos; capacitação técnica e sensibilização e divulgação.

Em 2024 será concluída a ferramenta para a monitorização de indicadores referentes ao sector dos recursos hídricos – sistema urbano.

## **25. AGRO + EFICIENTE - "Valorização de recursos genéticos tradicionais, novas culturas e gestão de água de rega em contexto de alterações climáticas"**

Este projeto tem como principal desígnio melhorar a utilização dos recursos hídricos e está a ser desenvolvido com base em duas estratégias principais: por um lado, o recurso a espécies e variedades mais adaptadas a um cenário de escassez de água e, por outro, a melhoria das práticas culturais, com utilização de técnicas de redução do consumo de água, nomeadamente a rega de precisão, a rega deficitária e gestão da cobertura de solo.

É um projeto em parceria com a Direção Regional Agricultura e Pescas do Algarve (líder da parceria), Agrupamento de Alfarroba e Amêndoa, CRL; AIDA - Associação Interprofissional para o Desenvolvimento da Produção e Valorização Alfarroba; Associação In Loco - Associação de Desenvolvimento Local, COTHN-CC - Centro Operativo Tecnológico Hortofrutícola Nacional – Centro de Competências; FRUSOAL Frutas de Sotavento Algarve, Lda; FULGUR IT, Lda; MilPlantas Produção e Comercialização de Plantas Lda; Nutribean, Lda e Universidade do Algarve.

Tem previsto as seguintes atividades:

- Atividade 1 - Gestão da água em contexto de alterações climáticas;
- Atividade 2 - Estudo e valorização de sistemas de cultivo de fruteiras tradicionais
- Atividade 3 - Valorização de recursos genéticos
- Atividade 4 - Estudo com espécies adaptadas às alterações climáticas
- Atividade 5 - Ações de promoção e divulgação de boas práticas agrícolas



À AMAL caberá colaborar na Atividade 5.

O financiamento é assegurado pelo PRR, a 100%.

## **26. REVITALGARVE - “Revitalização de zonas rurais do Algarve: resiliência e inovação na criação de sistemas alimentares territoriais”**

Projeto aprovado no PRR, que visa promover a revitalização de zonas rurais do Algarve, através da implementação de metodologias que irão privilegiar abordagens integradas destinadas a reforçar um sistema alimentar territorial. Pretende intervir nas áreas da produção, processamento, distribuição, abastecimento, organização, comercialização e consumo de alimentos, com foco no apoio à pequena agricultura e à agricultura familiar, tem uma componente IDI (controlo de qualidade/segurança dos alimentos e de tecnologia alimentar), com o objetivo de criar condições para garantir a confiança dos consumidores na qualidade e origem dos produtos, com a ligação às instituições de investigação que integram a parceria (UAlg., DRAPAlg - Pólos de Inovação Tavira e Patação) e Centro de Competências para a Dieta Mediterrânica (CCDM).

A AMAL é responsável pela:

- a) Elaboração de uma proposta de criação, registo, regulamento e sistema de certificação da marca “Rede de Produtores do Algarve”;
- b) Elaboração de uma proposta de criação e implementação de um modelo de governança de Sistemas Alimentares Territoriais.

## **27. Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável (PNAES)**

A convite das associações In Loco, Terras do Baixo Guadiana e Vicentina, a AMAL integra a parceria desta candidatura apresentada ao Programa “Assistência Técnica PDR 2020 – Área 4 – Observação da agricultura e dos territórios rurais – Área temática Inovação”, para a divulgação regional do PNAES, através de realização de diversas atividades de educação alimentar.

A AMAL, para além de acompanhar o projeto ao longo da sua execução, é responsável pela realização do seminário final.

## **28. Cogestão do Parque Natural da Ria Formosa (PNRF) e da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e V.R.S.A (RNSCMVRSa)**

Protocolos de cooperação técnica e financeira, por um período de 3 anos, que têm por objeto regular os termos da colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental, a AMAL e o ICNF, I. P., garantindo o apoio técnico e operacional dedicado em exclusividade à promoção, desenvolvimento e execução do modelo de gestão do PNRF e da RNSCMVRSa.

A AMAL, representada pela Câmara Municipal de Faro e pela Câmara Municipal de Castro Marim, preside, respetivamente, aquelas Comissões e apoia tecnicamente o funcionamento das mesmas.

## 29. RecolhaBio

Protocolo de colaboração técnica e financeira, assinado em setembro de 2022, com o Fundo Ambiental no âmbito do “Programa RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de bioresíduos”.

Cabe à AMAL a análise, avaliação e acompanhamento de candidaturas que visem a redução da deposição de resíduos em aterro e que contribuam para a recolha seletiva de biorresíduos.

A dotação do Programa para o Algarve reportado ao ano de 2022 é de 919 783,20 euros.

## 30. PAPERSU

Em 2023, a AMAL coordenou a realização de um único Plano de Gestão de Resíduos - “Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos” (PAPERSU dos municípios do Algarve), alinhado com as estratégias e metas definidas a nível nacional, assim como com a do respetivo Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), conforme previsto no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030).

Concluído o Plano, a AMAL irá monitorizar a execução do mesmo.

## 31. Inova Juntos

O projeto “Inova Juntos – Cooperação Urbana Triangular para Inovação e Sustentabilidade” visa responder à necessidade de fortalecimento da capacidade das autoridades locais para a implementação de políticas públicas inovadoras e sustentáveis no Brasil, noutros países da América Latina e em Portugal.

A intervenção prevista ambiciona auxiliar as cidades brasileiras, latino-americanas e portuguesas na busca da inovação na promoção do desenvolvimento urbano sustentável.

O projeto pretende, assim, mapear as melhores práticas de gestão dos territórios, em contextos de progressiva complexidade, e criar um espaço de cooperação que permita a sua partilha e socialização entre decisores políticos e quadros técnicos das instituições.

A AMAL partilha a sua experiência de elaboração e de implementação do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas.

### **32. Rede Regional de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Algarve (Rede INVESTALGARVE)**

A Rede Regional INVESTALGARVE é uma parceria à escala regional entre entidades públicas e privadas, promovida pela AMAL, criada em 2015, para o desenvolvimento de um trabalho de articulação, de facilitação e de estímulo à atividade económica na região, de acordo com um plano de ação que resultou de um diagnóstico efetuado e que caracterizou o tipo de apoio que cada entidade presta no desenvolvimento da atividade económica da região.

Objetivos que pretendemos dar continuidade:

- a) Continuar a promover a articulação entre os vários atores regionais em matéria de apoio ao desenvolvimento económico na região;
- b) Continuar a desenvolver uma política de comunicação e divulgação do INVESTALGARVE, com a realização de ações de capacitação dos agentes da Rede, com a promoção de atividades dirigidas aos empresários e potenciais investidores na região e com a produção de informação relativa a oportunidades e tendências de mercado e políticas de desenvolvimento económico.

### **33. Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID)**

A AMAL integra a Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID), no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2020, de 18 de agosto.

### **34. Programa Regional de Ecoturismo**

No âmbito da Lei n.º 86/2019, de 3 de setembro, a AMAL integra o grupo de trabalho, composto pela Entidade Regional de Turismo, que coordena, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e pela Associação Almargem, constituído para o desenvolvimento do Programa Regional de Ecoturismo do Algarve (PRE).

À AMAL cabe:

- a) Participar no desenvolvimento do PRE;
- b) Participar na elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e monitorização da aplicação do PRE, e de avaliação da evolução da oferta ecoturística na região.



### **35. Centro de Competências em Cibersegurança na região do Algarve**

A AMAL integra uma candidatura, em consórcio com a Universidade do Algarve e o NERA para instalação de um Centro de Competências em Cibersegurança no Algarve. O financiamento previsto para o projeto é suportado pelo PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, com uma taxa de financiamento do Investimento de 100% do valor global elegível, até ao limite máximo de 573 446,32€ para a região do Algarve.

### **36. Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal**

A missão do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFi) visa contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais na sua área de intervenção, através da divulgação das políticas florestais, disponibilização e difusão de informação técnica de âmbito florestal, dando resposta à necessidade de coordenação e cooperação entre municípios para enfrentar desafios comuns relacionados com a gestão florestal e a prevenção de incêndios desempenhando um papel importante na proteção e conservação das florestas e ecossistemas naturais a nível regional.

Ainda com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro<sup>1</sup>, assume particular relevo na definição de um modelo de governança, no seu planeamento e execução, na definição de normas, de processos de articulação institucional, de organização e de intervenção na gestão integrada do fogo rural (GIFR), e relativas às diferentes fases da cadeia de processos (planeamento, preparação, prevenção, pré-supressão, supressão e socorro e pós-evento), etc. É nesta nova fase, que implica novos desafios para as Comunidades Intermunicipais e municípios, que o GTFi se assume como um elo agregador das vontades dos municípios, adotando um papel e voz de representação dos mesmos no que respeita a esta matéria.

### **37. Brigada de Sapadores Florestais**

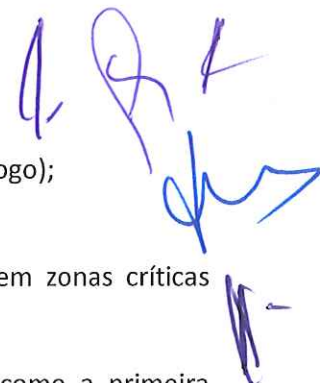
A Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), enquanto estrutura Intermunicipal que agrega a totalidade dos municípios do distrito de Faro e estando inserida no movimento nacional de estratégia florestal e desenvolvimento rural, tem vindo a aprimorar a atividade da Brigada de Sapadores, tanto na vertente de prevenção quanto na vertente de empenhamento na estrutura de combate e consolidação pós-incêndio.

Principais atividades a desenvolver este ano:

- a) Intervir prioritariamente no âmbito da instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios;

---

<sup>1</sup> Estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento

- 
- b) Intervir prioritariamente nas ações de rescaldo (consolidação e vigilância pós-fogo);
  - c) Intervir prioritariamente nas ações de estabilização de emergência;
  - d) Diversificar a área de intervenção com ações de redução de combustível em zonas críticas específicas e típicas de cada uma;
  - e) Reforçar a vigilância armada e de perímetro de área pós incêndio, bem como a primeira intervenção em incêndios nascentes.

## Departamento de Administração e Serviços Partilhados

### 38. Comunicação

Na área da comunicação, enquanto área relevante e transversal, pretende dar-se continuidade à estratégia de afirmação da AMAL como entidade regional de referência, com um forte posicionamento nas questões estruturais das áreas que lhe competem.

Neste âmbito, continuar-se-á a apostar na área da comunicação, tanto a nível interno como externo, promovendo e divulgando as decisões e projetos da AMAL, tanto como entidade promotora, como entidade parceira, tendo sempre como orientação as diretrizes de atuação enunciadas nas GOP, nomeadamente no que diz respeito à Mobilidade, Eficiência Hídrica, Adaptação às Alterações Climáticas, Área Social, Ordenamento do Território, promoção/divulgação de uma Plataforma Intermunicipal de Eventos da região e de uma Plataforma de Informação da Mobilidade do Algarve.

No que diz respeito aos canais de comunicação institucionais (Site, página de FB, LinkedIn), os conteúdos continuarão a ser definidos, semanalmente, para que seja possível a continuidade na promoção, dinamização e atualização dos mesmos. Está igualmente previsto um estudo para uma atualização/refreshing da identidade visual da AMAL (logótipo/imagem), que, ainda que tenha sido pensada para 2023, deverá avançar em 2024.

A par da atualização dos conteúdos dos canais de comunicação, continuarão a ser desenvolvidas várias tarefas na área da comunicação, nomeadamente:

- recolha de informação e tratamento de textos para notas de imprensa sobre assuntos/projetos transversais à AMAL;
- marcação e/ou acompanhamento de entrevistas e preparação de respostas (em articulação com os responsáveis das respetivas áreas) a questões colocadas pelos órgãos de comunicação social;
- recolha de informação para intervenções dos dirigentes da AMAL em iniciativas públicas;
- organização de iniciativas/eventos: Apresentações Públicas, Seminários, Jornadas;

- acompanhamento, participação/elaboração e execução dos Planos de Comunicação em várias candidaturas/projetos conduzidas(os) pela AMAL.

### **39. Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Algarve- BIBAL**

Continuarão a ser acompanhadas pela AMAL as reuniões mensais e necessidades da BIBAL, promovendo-a, e aos serviços que disponibiliza à comunidade, ao longo de todo o ano (sendo sempre o enfoque da divulgação baseado nas redes sociais).

A renovação do serviço do PressReader, suportada pela AMAL, e que possibilita, gratuitamente, aos atuais e potenciais leitores das Bibliotecas do Algarve, um acesso alargado à imprensa nacional e internacional também se manterá no próximo ano.

A aguardar confirmação da DGLAB e da AMA para o seu lançamento estão os projetos respeitantes à candidatura ao PADES- Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços (que possibilitará a criação de um site regional exclusivamente das bibliotecas do Algarve) e à disponibilização da Chave Móvel Digital nalgumas bibliotecas da Rede.

2024 será também o ano em que será executada a medida de investimento C04-i01-m01 – Modernização da Infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais da componente de investimento RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Diz concretamente respeito à aquisição de equipamentos informáticos para utilização do público, sistemas de informação e catálogo integrado para as 12 bibliotecas municipais que integram a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas.



# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
Obj/Prog	Ano / Nº	Ação																	
<b>Funções Gerais</b>																			
<b>1 111 Administração Geral</b>																			
ATI - Autoridade de Transportes Intermunicipal do Algarve																			
1 111	2018/1	1/21	03 070108	0					0	01/2021	12/2025	4	36 900						36 900
1 111	2018/1	2/21	03 020220	0	152 450	01/2021	12/2028	0	0	110 150	158 100	37 000	26 500	17 000					501 200
1 111	2018/1	3/23	03 020214	0	18 450	01/2023	12/2028	0	0	129 215	77 555	56 950	1 000	1 000					284 170
1 111	2018/1	4/21	03 010107	0		01/2021	12/2028	3	3	38 750	24 600	22 140	22 140	22 140					129 770
1 111	2018/1	5/22	03 020205	0		01/2021	12/2028	0	0	1 000	4 400	4 400	4 400	4 400					22 000
1 111	2018/1	6/21	03 020208	0	3 400	01/2022	12/2028	0	0	13 915	48 800	32 800	16 400	16 400					111 915
1 111	2018/1	7/23	03 020219	0		01/2021	12/2028	0	0	4 400	22 850	18 450	18 450	18 450					87 000
1 111	2018/1	8/21	03 070108	0		01/2021	12/2028	0	0	73 870	2 650	1 000	1 000	1 000					79 520
1 111	2018/1	9/23	03 020217	0		01/2023	12/2028	0	0	500	2 500	2 500	2 500	2 500					10 500
1 111	2018/1	10/23	03 06020101	0		01/2023	12/2028	0	0	300									300
1 111	2018/1	11/23	03 070113	0		01/2023	12/2028	0	0	300	100	100	100	100					700
1 111	2020/1		Incentivos à utilização de transporte público																
1 111	2020/1	1/22	03 04060202	0		06/2022	12/2028	0	0	2 612 620	1 412 442	1 412 442	1 412 442	1 412 442					8 262 388
1 111	2020/1	2	Redução tarifária no transporte público																
1 111	2020/1	2/1/24	Densificação e reforço da oferta de transporte público																
1 111	2020/1	2/1/24	Financiamento de ações de competência das autoridades de transporte municipais																
1 111	2020/1	2/2/24	Obrigações de serviço público no âmbito do contrato de concessão																
1 111	2020/1	3/24	Outras obrigações de serviço público																
1 111	2020/1	4/20	Redução tarifária no transporte público rodoviário (ano 2021)																
1 111	2020/8		AwK - Adaptation with Knowledge, Climate Change																
1 111	2020/8	4/21	Supervisão de despesas																
1 111	2020/8	5/21	Trabalhos especializados																
1 111	2021/6		SM1 - Reduzir perdas no setor urbano																
1 111	2021/6	1/21	Consultoria																
1 111	2021/6	2/21	Trabalhos especializados																
1 111	2024/1		Aquisição de bens e serviços (Contratação plurianual)																
1 111	2024/1	1/24	Encargos das instalações																

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não destinado [ND]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2028 e seg. [20]
Obj/Prog.	Ano / Nº	Ação																	
<b>1 Funções Gerais</b>																			
<b>1 111 Administração Geral</b>																			
1 111	2024/1	2/24	03 020202	0								23 500	20 420	20 420	20 420	20 420	20 420	105 180	
1 111	2024/1	3/24	03 020203	0								54 750	14 750	14 750	14 750	14 750	14 750	113 750	
1 111	2024/1	4/24	03 020204	0								51 200	41 750	34 680	26 825	14 375	168 830		
1 111	2024/1	5/24	03 020205	0								2 000	4 500	4 500			11 000		
1 111	2024/1	6/24	03 020206	0								32 000	30 560	27 650	23 600	9 000	122 810		
1 111	2024/1	7/24	03 020208	0								32 000	25 500	33 070	33 632	33 632	157 834		
1 111	2024/1	8/24	03 020209	0								13 250	8 050	8 550	8 050	8 550	46 450		
1 111	2024/1	9/24	03 020210	0								1 500	1 000	1 000	1 000	1 000	5 500		
1 111	2024/1	10	02 020211	0								500					500		
1 111	2024/1	10/1/24	03 020211	0								4 250	500	500	500	500	6 250		
1 111	2024/1	10/2/24	03 020211	0															
1 111	2024/1	11	03 01030901	0															
1 111	2024/1	11/1/24	03 020212	0								16 000	17 000	17 000	17 000	17 000	84 000		
1 111	2024/1	11/2/24	03 020212	0								5 900	5 800	5 800	5 800	5 800	29 100		
1 111	2024/1	12	03 020214	0															
1 111	2024/1	12/1/24	02 020213	0								3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500		
1 111	2024/1	12/2/24	03 020213	0								16 012	15 500	15 500	15 500	15 500	78 012		
1 111	2024/1	13/24	03 020214	0								101 250	75 000	32 025	25 000	25 000	268 275		
1 111	2024/1	14	02 020215	0								2 000					2 000		
1 111	2024/1	14/1/24	03 020215	0								4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000		
1 111	2024/1	14/2/24	03 020215	0															
1 111	2024/1	15/24	03 020217	E								72 000	22 800	10 500	10 500	10 500	126 300		
1 111	2024/1	16/24	03 020218	0								5 000	5 000	3 800	3 800	3 800	21 400		
1 111	2024/1	17/24	03 020219	0								45 750	41 400	41 400	41 400	41 400	211 350		
1 111	2024/1	18/24	03 020220	0								354 000	173 500	123 950	115 500	96 275	875 525		
1 111	2024/1	19/24	03 020225	0								7 150	6 650	6 250	6 650	6 650	33 350		
1 111	2024/1	20/24	03 010107	0								32 640	32 472	32 472	32 472	32 472	162 528		

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]		2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
<b>Funções Gerais</b>																								
<b>Administração Geral</b>																								
1 111	2024/1	21	Combustíveis e lubrificantes	03 02010201	0							0	01/2024	12/2028	3	23 650	16 359	16 359	16 359	16 359	16 359	16 359	89 086	
1 111	2024/1	21/124	Gasolina	03 02010202	0							0	01/2024	12/2028	3	30 390	21 402	21 402	21 402	21 402	21 402	21 402	115 998	
1 111	2024/1	21/224	Gasóleo	03 02010299	0							0	01/2024	12/2028	3	2 250	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	8 650	
1 111	2024/1	21/324	Outros	03 020104	0							0	01/2024	12/2028	0	500	400	400	400	400	400	400	2 100	
1 111	2024/1	22/24	Material de limpeza e higiene	03 020107	0							0	01/2024	12/2028	0	11 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	31 000	
1 111	2024/1	23/24	Vestuário e artigos pessoais	03 020108	0							0	01/2024	12/2028	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
1 111	2024/1	24/24	Material de escritório	03 020113	0							0	01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
1 111	2024/1	25/24	Material de consumo hoteleiro	03 020114	0							0	01/2024	12/2028	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
1 111	2024/1	26/24	Aquisição de peças	03 020115	0							0	01/2024	12/2028	0	1 000	500	500	500	500	500	500	3 000	
1 111	2024/1	27/24	Prémios, condecorações e ofertas	03 020116	0							0	01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
1 111	2024/1	28/24	Ferramentas e utensílios	03 020117	0							0	01/2024	12/2028	0	1 000	500	500	500	500	500	500	3 000	
1 111	2024/1	29/24	Livros e documentação técnica	03 020118	0							0	01/2024	12/2028	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500	
1 111	2024/1	30/24	Artigos honoríficos e de decoração	03 020119	0							0	01/2024	12/2028	0	250	250	250	250	250	250	250	1 250	
1 111	2024/1	31/24	Outros bens	03 020121	0							0	01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
1 111	2024/1	32	Outras despesas correntes	03 020121	0							0	01/2024	12/2028	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	
1 111	2024/1	32/124	Impostos e taxas	03 06020101	0							0	01/2024	12/2028	0	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
1 111	2024/1	32/224	Serviços bancários	03 06020304	0							0	01/2024	12/2028	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
1 111	2024/1	32/324	Outras despesas correntes	03 06020305	0							0	01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
1 111	2024/1	33/24	Obras de reparação e beneficiação	03 07010301	E							0	01/2024	12/2028	0	20 000							20 000	
1 111	2024/1	34/24	Equipamento de informática	03 070107	0							0	27 060	01/2024	12/2028	0	25 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	72 060	
1 111	2024/1	35/24	Software informático	03 070108	0							0	01/2024	12/2028	0	25 000	24 210	18 770	18 770	18 770	18 770	18 770	105 520	
1 111	2024/1	36/24	Equipamento administrativo	03 070109	0							0	01/2024	12/2028	0	17 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	37 500	
1 111	2024/1	37/24	Equipamento básico	03 07011002	0							0	01/2024	12/2028	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
1 111	2024/1	38/24	Ferramentas e utensílios	03 070111	0							0	01/2024	12/2028	0	750	750	750	750	750	750	750	3 750	
1 111	2024/1	39/24	Investimentos incorpóreos	03 070113	0							0	01/2024	12/2028	0	500							500	
1 111	2024/1	40/24	Outros investimentos	03 070115	0							0	01/2024	12/2028	0	16 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	40 000	
1 111	2024/2		Formação, educação e desenvolvimento social																					
1 111	2024/2	1/24	Formadores e trabalhos especializados	03 020220	0							0	01/2024	12/2028	0	28 100	12 000	7 000						48 100



# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]
<b>Funções Gerais</b>																			
<b>1 111 Administração Geral</b>																			
1 111	2024/2	2/24	03 020220	0								30 750	30 750	30 750					92 250
1 111	2024/2	3/24	03 020108	0								1 500	500	500					2 500
1 111	2024/2	4/24	03 020204	0								500							500
1 111	2024/2	5/24	03 020216	0								2 000	2 000						4 000
1 111	2024/2	6/24	03 020214	0								1 500	1 500	500					3 500
1 111	2024/3	7/24	03 070107	0								2 000							2 000
1 111	2024/3	1/24	03 020214	0								30 750	24 600	24 600	24 600	24 600	24 600	24 600	129 150
1 111	2024/3	2/24	03 020217	0								1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
1 111	2024/3	3/24	03 020219	0								3 690	3 690	3 690	3 690	3 690	3 690	18 450	
1 111	2024/4	1/24	03 020214	0	25 000							66 667	33 333						100 000
1 111	2024/4	2/24	03 020220	0	9 279							11 809	17 809	7 500					37 118
1 111	2024/4	3/24	03 020216	0	5 500							15 000	3 500	3 500					22 000
1 111	2024/4	4/24	03 020213	0	1 140	3 421						1 551	1 505	1 505					4 951
1 111	2024/4	5/24	03 070115	0	350	1 050						1 400							1 400
1 111	2024/5	1/24	03 020220	0	26 101	78 302						5 096	47 106	52 201					104 403
1 111	2024/5	2/24	03 020213	0	1 288	3 806						1 692	1 691	1 691					5 074
1 111	2024/5	3/24	03 020216	0	1 875	5 625						7 500	7 500						7 500
1 111	2024/6	1/24	03 020220	0								12 000	5 000	5 000					22 000
1 111	2024/6	2/24	03 020208	0								24 380	24 380	24 380					73 140
1 111	2024/7	1/24	03 020115	0								2 000							2 000
1 111	2024/7	2/24	03 020213	0								1 000							1 000
1 111	2024/7	3/24	03 020217	0								750							750
1 111	2024/7	4/24	03 020220	0								3 500							3 500

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]
Obj/Prog.	Ano / Nº	Ação															
<b>1 Funções Gerais</b>																	
<b>1 111 Administração Geral</b>																	
1	111	2024/7	5/24	Locação de espaços	0				500	01/2024	12/2024	0					500
1	111	2024/7	6/24	Outros bens	0				500	01/2024	12/2024	0					500
1	111	2024/7	7/24	Stand promocional	0				3 250	01/2024	12/2024	0					3 250
<b>Totais do Programa 111:</b>										5 483 712	2 767 404	2 326 287	2 082 092	2 005 917	14 926 952		
<b>Totais do Objetivo 1:</b>										5 483 712	2 767 404	2 326 287	2 082 092	2 005 917	14 926 952		
<b>Total:</b>										0	0	0	0	0	0		
<b>Total:</b>										5 483 712	2 767 404	2 326 287	2 082 092	2 005 917	14 926 952		

ORGÃO EXECUTIVO  
Em do 10 de Novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em do 6 de Dezembro de 2023